



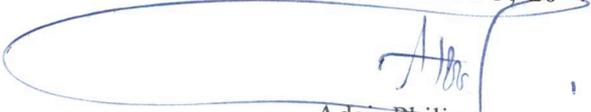
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
CNPJ 87.612.818/0001-43

PORTARIA N º 577, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

CONCEDE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

ADAIR PHILIPPSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, ar.119, da Lei Municipal nº. 3.061/2008, concede a servidora, desta municipalidade, **VERA MARIA ALLEBRANDT ANGST**, Mat. N°108981, 20 horas semanais, uma **averbação de (15 anos, 04 meses e 10 dias)**, ou, **5605**(cinco mil seiscientos e cinco) dias de tempo de contribuição e serviço, prestados na **atividade pública com contribuição ao RPPS**: Município de Cândido Godói , de 1º-03-1993 a 03-07-2008, de acordo com a certidão de 27-07-2018 e nº 4. Esta Portaria produz efeitos a contar de 1º-01-2019(data em que será contemplada pelo Abono Permanência).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO CRISTO, 20 DE DEZEMBRO DE 2018.


Adair Philippsen,
Prefeito.


Registre-se e publique-se,

Aline Luiza Ullmann,

Coordenadora Municipal da Administração.

Publicação: 20-12-2018.

Período:20-12-2018 a 20-02-2019.

Local: Quadro de Publicações Oficiais da Prefeitura de Santo Cristo.